



PORTARIA Nº 126/2024-GP/TCE

Natal, 29 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno e na Resolução nº 002/2023-TCE, e tendo em vista o que consta nos **Processos nº 00754/2024-TC**;

RESOLVE:

AUTORIZAR a participação no programa de teletrabalho da servidora Susana Ismael Acle, matrícula nº 9.917-1, na modalidade especial, no período de 01/03/2024 a 30/06/2024, referente ao primeiro ciclo do exercício de 2024.

Publique-se.

Assinado eletronicamente

Conselheiro **ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**
Presidente do TCE/RN